

46750080310

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

1020402732 - 17516 - ÓRGÃOS PÚBLICOS

080/ 0531/ 8000002073/ 000604

PASTA

HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU. EIRELI

RUA ANHANGAI, 230

CAICARAS - BELO HORIZONTE - MG



**ENDOSSO FROTA**

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

DADOS DO SEGURADO

Nome TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	CPF / CNPJ 06.015.356/0001-85
---	---

EndereçoCENTRO ADM GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO, 0 VARIANTE 2 LT 7 - CEP: 49081-000
CAPUCHO - ARACAJU - SE - CEP: 49081-000**DADOS DO SEGURO**

Proposta / Opção 4675 / 1	Apólice 8000002073	Ap. Anterior	Endosso 604	Aditivo	Vigência Das 24:00hs do dia 24/01/2025 às 24:00hs do dia 20/09/2025
-------------------------------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	----------------	---

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS

Casco	1.296,35
Danos Materiais	11,19
Danos Corporais	12,94
Danos Morais	0,27
APP Morte	0,41
APP Invalidez	0,41
Liquido Total:	1.321,57
Juros Cob. Securitárias	0,00
Custo de Emissão	0,00
I.O.F	0,00
Sub Total	1.321,57

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS

Assistência 24h Sem Limite De Km	73,68
Vidros Especial	61,42
Liquido Total	135,10
Juros Serviços	0,00
I.O.F de Serviços	0,00
Sub Total	135,10

TOTAL: 1.456,67 A VISTA**PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	12/04/2025	1.456,67	0,00	CARNE

CORRETOR: HEMB ADM.CERTIFICADORA E CORRETORA DE SEGU.**PEDIDO CORR:**

TIPO DE REMESSA	PLATAFORMA	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURA
PASTA	2	1020402732	17516 / 80

ORGANIZAÇÃO EMISSORASUCURSAL ORGAOS PUBLICOS
Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244**LOCAL E DATA DE EMISSÃO**

BELO HORIZONTE, 26/02/2025

17

Número do Processo Administrativo Susep: 15414.001554/2004-71**Cond. Gerais da Apólice:**

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484

Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS **Ponto de Venda:** ORGAOS PUBLICOS **Versão de Cálculo:** 09.2024
Produto: LICITAÇÃO **Proposta:** 4675 **Opção:** 1
Estipulante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE **Apólice:** 8000002073 **Endosso:** 604
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 7 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 24/01/2025 às 24:00hs do dia 20/09/2025

DADOS DO SEGURADO

Ciente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE **CPF / CNPJ:** 06.015.356/0001-85
Endereço: CENTRO ADM GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO, nº:0 - compl:VARIANTE 2 LT 7 - CAPUCHO - ARACAJU - SE - Cep: 49081-000

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67524004603640 **Região de Tarifação:** ARACAJU
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO NACIONAL **Marca:** RENAULT **Modelo:** FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE
Ano Fabr/mod: 2015/2016 **Zero Km:** Não **Combustível:** BICOMBUSTIVEL **Classe de Bônus:** I
Placa: QKV1099 **Chassi:** 8A1LZLH0TGL184219 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	6.500,00	-329,69
Danos Materiais	200.000,00		-11,80
Danos Corporais	200.000,00		-2,09
Danos Morais	5.000,00		-0,54
APP Morte	5.000,00		-0,43
APP Invalidez	5.000,00		-0,43
Sub Total			-344,98

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		-67,76
Vidros Especial		-48,00
Sub Total		-115,76
Total		-460,74

Clausulas: 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS **Ponto de Venda:** ORGAOS PUBLICOS **Versão de Cálculo:** 09.2024
Produto: LICITAÇÃO **Proposta:** 4675 **Opção:** 1
Estipulante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE **Apólice:** 8000002073 **Endosso:** 604
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 15 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 24/01/2025 às 24:00hs do dia 20/09/2025

DADOS DO SEGURADO

Ciente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE **CPF / CNPJ:** 06.015.356/0001-85
Endereço: CENTRO ADM GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO, nº:0 - compl:VARIANTE 2 LT 7 - CAPUCHO - ARACAJU - SE - Cep: 49081-000

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67525000779105 **Região de Tarifação:** ARACAJU
CEP: **Cidade:**
Espécie: PASSEIO IMPORTADO **Marca:** BYD **Modelo:** KING GS 1.5 16V AUT. (HIBRIDO)
Ano Fabr/mod: 2024/2025 **Zero Km:** Sim **Combustível:** GASOLINA **Classe de Bônus:** zero
Placa: TNU1H49 **Chassi:** LC0C76C46S0026539 **Renavam:** 0
Utilização: UTILIZAÇÃO COMUM DA EMPRESA

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	9.266,00	1.626,04
Danos Materiais	200.000,00		22,99
Danos Corporais	200.000,00		15,03
Danos Morais	5.000,00		0,81
APP Morte	5.000,00		0,84
APP Invalidez	5.000,00		0,84
Sub Total			1.666,55

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		141,44
Vidros Especial		109,42
Sub Total		250,86
Total		1.917,41

Clausulas: 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000002073

Endosso: 604

5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 612/2020, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 20º, §3º, inciso I da Circular Susep nº 612/2020):

Nome completo;

Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);

Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Física), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

Pessoa Jurídica (Art. 20º, §3º, inciso II da Circular Susep nº 612/2020):

Denominação ou razão social;

Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Endereço da sede completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Informações do inciso I para controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores; e

Informações do inciso I para beneficiários finais.

Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Jurídica), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

**** Pessoa Exposta Politicamente = PEP**

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).

No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores à 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora, bem como sob a égide da Lei 13.709/2018.

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) A Seguros Sura visa a busca contínua no atingimento de melhores práticas de conduta ética. Caso saiba de alguma ocorrência, como: de práticas de fraudes (internas e/ou externas); conflito de interesses; subornos; transações ilegais; assédio (moral e/ou sexual); entre outros, utilize o formulário online:

https://segurossura.com.br/seguros_canal_denuncia

<https://www.suramericana.com/lineaEticaBrasil/index.html>

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8:30 às 17:00)

EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

5061 - DECLARACAO

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.



CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000002073

Endosso: 604

5063 - MANUAL DO SEGURADO

As Condições Gerais estão disponíveis no site www.segurossura.com.br. e também poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo Susep.

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais - Seguro Automóvel - versão 06.2023 - Processo SUSEP nº 15414.001554/2004-71

Condições Gerais versão 04.2019 - Processo SUSEP nº 15414.901226/2019-53 (caso haja contratação RCT-R)

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.

5064 - CLAUSULA PARTICULAR LICITACOES

1. Fica entendido e acordado que, mediante a inclusão desta cláusula particular na presente apólice, serão considerados como base o valor venal publicado, anualmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, todos os ônibus que não possuírem Valor Determinado definido em edital e que também não possuírem valor na tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.

5065 - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse <https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/>



Tipo de Endosso
Seguro de Automóvel - 0531
e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000002073

Endosso: 604

DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE:

200.01 - CONFORME SOLICITAÇÃO DO SEGURADO, ESTE ENDOSSO TEM COMO FINALIDADE A(S) INCLUSÃO(ÕES) DO(S) VEÍCULO(S) NO(S) ITEM(NS) 15 DA PRESENTE APÓLICE.

300.01 - CONFORME SOLICITAÇÃO DO SEGURADO, FICA(M) O(S) ITEM(NS) 7 DA PRESENTE APÓLICE CANCELADO(S) E SEM MAIS NENHUM EFEITO.



Instruções ao segurado:

- Este boleto pode ser quitado até 20 dias após o vencimento;
- Multa de 2% e juros de 1% a.m após o vencimento, respeitando o valor mínimo para multa de R\$ 0,01 e para juros diários de R\$ 0,01;
- Para os ramos de Transportes, a não quitação da fatura poderá acarretar no bloqueio das averbações de embarques;
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.

						Recibo do Pagador
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ					Vencimento 12/04/2025	
Beneficiário SEGUROS SURA S/A			CNPJ 33065699000127	Agência/Código Beneficiário 2000/80523-0		
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Matriz - AV. PADRE ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, 1530 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO - SP - BRASIL - CEP 04563-004 - TEL 11 35567000 - CNPJ 33.065.699/0001-27 - Brasil						
Data do documento 26/02/2025	No. do documento 80.00531.8000002073.000604 - 1/1	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 28/02/2025	Nosso Número	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.456,67	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. Não receber após 02/05/2025 Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000002073.000604 no verso O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.				Serviços Contratados(*): -ASSISTÊNCIA 24H SEM LIMITE DE KM -VIDROS ESPECIAL (*Conforme especificação da Apolice.	73,68 61,42	
				(-) Descontos/Abatimentos		
				(-) Outras Deduções		
				(-) Mora/Multa		
				(+) Outros Acréscimos		
				(=) Valor Cobrado		
Pagador: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE CNPJ/CPF: 06.015.356/0001-85 Endereço: CENTRO ADM GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO, 0 VARIANTE 2 LT 7 CAPUCHO - ARACAJU - SE - CEP : 49081000						
2-Via						

DESTACAR

						Recibo do Pagador
ITAÚ 341-7 34191.09255 43271.222002 08052.300004 4 10490000145667					Vencimento 12/04/2025	
Beneficiário SEGUROS SURA S/A			CNPJ 33065699000127	Agência/Código Beneficiário 2000/80523-0		
Data do documento 26/02/2025	No. do documento 80.00531.8000002073.000604 - 1/1	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 28/02/2025	Nosso Número 109/25432712-2	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.456,67	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. Não receber após 02/05/2025 Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000002073.000604 no verso O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.				Serviços Contratados(*): -ASSISTÊNCIA 24H SEM LIMITE DE KM -VIDROS ESPECIAL (*Conforme especificação da Apolice.	73,68 61,42	
				(-) Descontos/Abatimentos		
				(-) Outras Deduções		
				(-) Mora/Multa		
				(+) Outros Acréscimos		
				(=) Valor Cobrado		
Pagador: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE CNPJ/CPF: 06.015.356/0001-85 Endereço: CENTRO ADM GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO, 0 VARIANTE 2 LT 7 CAPUCHO - ARACAJU - SE - CEP : 49081000 Sacador/Avalista CNPJ: 33065699000127 PROC.SUSEP: 15414.001554/2004-71						
2-Via						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

